



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : PC CF-1314/2017  
**INTERESSADO** : Sistema Confea/Crea  
**ASSUNTO** : VIII Seminário Nacional de Ouvidores do Sistema Confea/Crea e Mútua  
**ORIGEM** : GABI  
**RELATOR** : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

**EMENTA:** Aprova a realização do VIII Seminário Nacional de Ouvidores do Sistema Confea/Crea e Mútua, nos dias 05 a 07 de julho de 2017, em Brasília - DF, na Sede do Confea e dá outras providências.

**DECISÃO CD-092/2017**

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2017, em Brasília-DF, após apreciar o Processo CF-1314/2017 que se refere à proposta elaborada pela Ouvidoria do Confea, com o fim específico de submeter à consideração do Conselho Diretor a realização do VIII Seminário de Ouvidores do Sistema Confea/Crea e da Mútua;

Considerando que, de acordo com o item 5 da Decisão PL-0588, de 4 de maio de 2011, o Seminário Nacional de Ouvidores do Sistema Confea/Crea e da Mútua deve ser realizado anualmente, bem como tornar-se parte integrante do calendário de reuniões anuais do Confea;

Considerando que o item 4 da Decisão CD-125, de 27 de setembro de 2012, ratifica a determinação constante da Decisão PL-0588/2011 quanto à realização anual do Seminário de Ouvidores;

Considerando que, em consonância com as referidas decisões, a Ouvidoria pretende realizar o VIII Seminário Nacional de Ouvidores do Sistema Confea/Crea e da Mútua;

Considerando o calendário de reuniões e eventos do Sistema Confea/Crea, a Ouvidoria propõe que o VIII Seminário seja realizado nos dias 05 a 07 de julho de 2017, em Brasília - DF;

Considerando que a proposta foi elaborada, com vistas a dar continuidade às iniciativas que redundaram na realização do I Seminário Nacional de Ouvidores do Sistema Confea/Crea e da Mútua em 2007; do II Seminário em 2011; do III Seminário em 2012; do IV Seminário em 2013; do V Seminário em 2014, do VI Seminário em 2015 e do Seminário VII em 2016;

Considerando que, de acordo com a proposta apresentada pela Ouvidoria, o Seminário terá por objetivo geral: "debater temas relevantes para as Ouvidorias, promover o alinhamento de ações e a troca de experiência entre as Ouvidorias do Sistema Confea/Crea e Mútua, visando elevar o nível de qualidade do atendimento";

Considerando que, de acordo com a proposta apresentada pela Ouvidoria, o Seminário terá por objetivos específicos:

*"Conhecer as demandas mais recorrentes nas Ouvidorias;*

*Conhecer procedimentos e formas de atuação das Ouvidorias diante das demandas;*

*Prestar esclarecimentos de temas recorrentes e atuais, contribuindo para a atuação das Ouvidorias;*  
*e*

*Viabilizar a troca de experiência e fortalecer a comunicação com os Creas e a Mútua, visando maior integração entre as Ouvidorias;"*;

Considerando que a Ouvidoria apresentou orçamento para custeio de diárias e passagens na ordem de R\$ 154.352 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais) e de despesa com curso de capacitação em ouvidoria na ordem de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO DIRETOR – CD**

**DECIDIU**, por unanimidade:

- 1)** Aprovar a realização do VIII Seminário Nacional de Ouvidores do Sistema Confea/Crea e Mútua, nos dias 05 a 07 de julho de 2017, em Brasília - DF, na Sede do Confea;
- 2)** Que o Seminário tenha a participação dos Ouvidores e ou representantes dos 27 dos Creas, 1 Ouvidor da Mútua e a equipe da Ouvidoria do Confea;
- 3)** Que as despesas inerentes à ocorrência do Seminário, tais como diárias, passagens e cursos, sejam vinculadas ao Centro de Custos da Ouvidoria: 2.01.01.10 (Ouvidoria);
- 4)** Que a organização do evento seja desenvolvida pela Ouvidoria do Confea e contando com a Infraestrutura/logística da SEG/GCO/SETRP, por meio da empresa de eventos.
- 5)** Restituir os autos à Ouvidoria para as providências decorrentes.

Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado, Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul** e o **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 09 de maio de 2017.

**Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes  
Vice-Presidente**